



CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

MOÇÃO DE APELO Nº 001/2026

Moção de Apelo à Secretaria Municipal de Educação e Poder Executivo para ampliar horário de funcionamento das creches municipais.

Exmo. Sr. Presidente, Vereador João Domingues Mendes, A Câmara Municipal de Embu-Guaçu, por iniciativa do Vereador Maicon Siqueira, vem, respeitosamente, encaminhar a presente MOÇÃO ao Poder Executivo Municipal, por meio do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e da Secretaria Municipal de Educação, com a finalidade de solicitar a realização de estudos técnicos, administrativos e orçamentários para avaliar a possibilidade de ampliação do horário de funcionamento das creches da rede municipal de ensino até as 19h.

JUSTIFICATIVA

O Município de São Paulo, por meio de sua Secretaria Municipal de Educação, implantou projeto piloto de ampliação do horário de atendimento em creches, com o objetivo de atender famílias cujos responsáveis possuem jornadas de trabalho estendidas ou em horários diferenciados. Essa iniciativa demonstra que a ampliação do atendimento pode ser realizada de forma planejada, gradual e responsável, sem prejuízo à qualidade pedagógica e ao bem-estar das crianças.

Em Embu-Guaçu, muitos pais e mães trabalham na cidade de São Paulo e em outros municípios da Região Metropolitana, realizando deslocamentos diários de longa distância. A realidade do trânsito intenso, da dependência do transporte público e do tempo de deslocamento faz com que esses responsáveis, em diversas situações, retornem ao município após o horário regular de funcionamento das creches, mesmo cumprindo sua jornada de trabalho de forma regular.

Tal situação atinge especialmente famílias que atuam nos setores do comércio, serviços, indústria, saúde e demais atividades essenciais, dificultando a conciliação entre trabalho e cuidado infantil. A limitação do horário atual das creches pode gerar insegurança, sobrecarga familiar e situações de vulnerabilidade social, sobretudo para famílias que não dispõem de rede de apoio.

Ressalta-se que a presente Moção não propõe a implantação imediata da ampliação do horário, mas sim a realização de estudos de viabilidade, a fim de analisar, de maneira técnica e responsável:

A capacidade estrutural das unidades de educação infantil;

A disponibilidade e organização dos profissionais da educação;

Os impactos financeiros e orçamentários para o Município;





CÂMARA MUNICIPAL DE EMBU-GUAÇU

PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

A possibilidade de implantação gradual ou em caráter piloto;

A proposta encontra respaldo na Constituição Federal, em especial no art. 208, inciso IV, no Estatuto da Criança e do Adolescente e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional, que asseguram o direito à educação infantil e orientam o Poder Público a adequar seus serviços às necessidades reais da população.

Diante do exposto, a Câmara Municipal de Embu-Guaçu manifesta-se favoravelmente à realização dos estudos e encaminha a presente Moção ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal e ao Ilustríssimo Senhor Secretário Municipal de Educação, para que avaliem a viabilidade da ampliação do horário de funcionamento das creches municipais até as 19h, considerando, inclusive, a realidade dos pais e mães que trabalham fora do município, especialmente na cidade de São Paulo.

Câmara Municipal de Embu-Guaçu, 12 de fevereiro de 2026.

Maicon Siqueira
Vereador UNIÃO BRASIL

APOIO À MOÇÃO:

As assinaturas eletrônicas dos demais vereadores, representam o apoio à presente Moção de Apelo.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 120B-AB6A-C5C9-3CC6

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CARLOS TATTO (CPF 358.XXX.XXX-05) em 12/02/2026 11:30:22 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: AC SyngularID Multipla << AC SyngularID << Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5 (Assinatura ICP-Brasil)

- ✓ MICHAEL RODRIGUES SIQUEIRA (CPF 364.XXX.XXX-88) em 12/02/2026 11:35:50 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCO VINICIUS NUNES DE BARROS (CPF 320.XXX.XXX-84) em 12/02/2026 11:36:48 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ VINICIUS LEONARDO DOS SANTOS (CPF 418.XXX.XXX-45) em 12/02/2026 11:37:53 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 12/02/2026 11:49:26 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ISAÍAS COELHO (CPF 266.XXX.XXX-24) em 12/02/2026 11:55:17 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ JOÃO DOMINGUES MENDES (CPF 295.XXX.XXX-90) em 12/02/2026 11:55:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LUCAS SULIVAN DA SILVA BATISTA (CPF 394.XXX.XXX-22) em 12/02/2026 11:59:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ MARCIA APARECIDA DE ALMEIDA (CPF 272.XXX.XXX-07) em 12/02/2026 12:06:44 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DAVID DOS REIS RODRIGUES (CPF 437.XXX.XXX-30) em 12/02/2026 12:21:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ELTON CAMARGO CORRÊA (CPF 218.XXX.XXX-89) em 12/02/2026 12:32:43 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTÔNIO FILHO BOTELHO (CPF 143.XXX.XXX-74) em 12/02/2026 14:05:33 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ CLEBER DOS SANTOS PEREIRA DIAS (CPF 318.XXX.XXX-23) em 12/02/2026 14:23:34 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DOUGLAS CONCEIÇÃO DOS SANTOS (CPF 273.XXX.XXX-11) em 12/02/2026 16:20:37 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmembuguacu.1doc.com.br/verificacao/120B-AB6A-C5C9-3CC6>